



Comprovante de Publicação

Nº: **382**

Identificação: **378/2009**

Data/Hora Veiculação: **24/11/2009 17:04**

Data Publicação :  
**25/11/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.247/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.097/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.716.279,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais), e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.247/2009  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.716.279,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais), e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso II, Artigo 42, 43, § 1º, inciso III, e da Lei Municipal nº 2097/2009, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública ? SMSP, e dá outras providências e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º.Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.716.279,00 (dois milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º.A abertura de Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificados: 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário - SMSP  
2701.0618100182.077 ? Coordenação e Administração dos Serviços da SMSP Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 01000 Obrigações Patronais ? INSS 01000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 01000 Obrigações Patronais - INSS 01000 Material de Consumo 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 01000 Equipamentos e Material Permanente Total R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 48.900,00 2.000,00 2.000,00 5.379,00 130.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 218.279,00 2701.0618100182.078 ? Coordenação Operacional da SMSP Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 01000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 01000 Obrigações Patronais 01000 Passagens e Despesas com Locomoção 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 01000 Equipamentos e Material Permanente Total R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 1.809.000,00 500.000,00 162.000,00 3.000,00 15.000,00 R\$ 9.000,00 R\$ 2.498.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.247/2009 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário ? SMGO 0301.0412200022.004 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial Rubrica 3.1.90.13.00 Reduzida Fonte Descrição 41 01000 Obrigações Patronais ? INSS R\$ T o t a l R\$ Valor 218.279,00 218.279,00 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário ? SMAD 0701.0412200022.008 ? Coordenação da Administração Geral Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.1.90.11.00 83 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.16.00 85 01000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 86 01000 Obrigações Patronais 3.3.90.33.00 88 01000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 92 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 93 01000 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 1.809.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ R\$ 162.000,00 3.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 9.000,00 R\$ 2.498.000,00 Art. 4º.Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA 7761/2009 SMAD/SRD/FM GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.24 16:42:24 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR